



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 069, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 21/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Resolução ad referendum nº 059/2012** do CONSUP/IFMT, que aprovou o Regulamento com Aditamentos do Processo Eleitoral para escolha do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, e do Diretor Geral dos *campi*: Cuiabá, Cuiabá-Bela Vista, Cáceres e São Vicente.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2012.

PROF. RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSUP/IFMT